



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - www.jfsp.jus.br 2º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ANEXO NI Nº 1/2024

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

Programa de Necessidades para Sede da Subseção Judiciária de Campinas

Trata-se da definição do conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação, em termos de segurança, acessos, privacidade etc., em auxílio à futura elaboração dos projetos construtivos.

Assim sendo, além das características construtivas, é importante também a definição da forma como se pretende utilizar cada um dos espaços do edifício considerando-se que, tanto o projeto quanto a construção da edificação serão executados pelo investidor / locador, os quais, porém, deverão ser concebidos de acordo com as necessidades da JFSP.

Este trabalho descreve cada setor por meio das atividades a serem desenvolvidas, da área necessária para abrigar os servidores ali lotados e do público externo que demandará atendimento no local.

O imóvel, objeto de futura locação, deverá permitir, de imediato, a instalação da estrutura jurisdicional existente, bem como as respectivas áreas de apoio administrativo e outros serviços administrativos ou relacionados à prestação jurisdicional (sala OAB, PAB etc.).

Estrutura Jurisdicional

- 02 Varas Federais Criminais, do Júri, de Execução Penal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro;
- 01 Vara Federal de Execução Fiscal;
- 04 Varas Federais Mistas, exceto Ex. Fiscal e Criminal;
- 03 Juizados Especiais Federais (JEFs).

Conforme RESOLUÇÃO CNJ Nº 114 – 2010 (Texto compilado a partir das Resoluções nº 132/2011 e nº 326/2020), a célula básica de uma sede jurisdicional para funcionamento de cada vara é estruturada por um conjunto mínimo de ambientes de trabalho composto por:

- Gabinete para cada magistrado (*);
- Sala de audiências;
- Sala para assessoria (**);
- Secretaria (**).

A Subseção de Campinas conta com:

(*) 2 juízes por Vara / e-Vara ou JEF;

(**) As e-Varas apresentam uma estrutura diferenciada, a saber: Secretaria Única (CPE) e Sala de assessores / oficiais de gabinete convertidas em e-Varas com lotação de 10 servidores e estagiários.

Segue como referência o QUADRO I contendo as áreas mínimas e máximas dos ambientes que compõem a referida Subseção.

Por entendermos que os sistemas elétricos e lógicos são de fundamental importância para o bom funcionamento das atividades do fórum, foram registrados na referida tabela os parâmetros mínimos a serem adotados na concepção dos projetos e instalação por parte do proprietário nas obras de construção/adaptação do imóvel.

QUADRO I

Relação das áreas necessárias	Mínima (m²)	Máxima (m²)	Lotação (inclusive estagiários)	Elétrica Comum / Elétrica Estabilizada / Dados e Voz
1. Setor Judiciário				
2ª Vara Federal Mista				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· e-Vara	94,00	117,5	10	18/24/24
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
4ª Vara Federal Mista				

· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· e-Vara	94,00	117,5	10	18/24/24
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
6ª Vara Federal Mista				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· e-Vara	94,00	117,5	10	18/24/24
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
8ª Vara Federal Mista				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· e-Vara	94,00	117,5	10	18/24/24
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· Secretaria Unificada das 04 Varas Mistas (Central de Processamento Eletrônico – CPE)	152,50	230,00	30	45/66/66
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· 1ª Vara Federal Criminal				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· Sala dos Oficiais de Gabinete	45,00	75,00	4 a 6	15/16/16
· Secretaria	94,00	117,50	10	18/24/24
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Testemunhas	20,00	25,00	-	5/2/2
· Sala de Espera para Audiências	16,00	20,00	-	5/2/2
· Sala de Reconhecimento	4,00	5,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· 9ª Vara Federal Criminal				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· Sala dos Oficiais de Gabinete	45,00	75,00	4 a 6	15/16/16
· Secretaria	94,00	117,50	10	18/24/24
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Testemunhas	20,00	25,00	-	5/2/2
· Sala de Espera para Audiências	16,00	20,00	-	5/2/2
· Sala de Reconhecimento	4,00	5,00	-	1/0/0

· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· Criminal Estrutura Compartilhada				
· 02 Salas de Custódia com WC	28,80	36,00	-	4/2/2
· Sala de Escolta com 02 WCs	15,20	19,00	-	4/2/2
· 5ª Vara Federal Exec. Fiscal				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· Sala dos Oficiais de Gabinete	45,00	75,00	4 a 6	15/16/16
· Secretaria	174,80	218,50	15	20/36/36
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· 1ª Vara JEF				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· Sala dos Oficiais de Gabinete	45,00	75,00	4 a 6	15/16/16
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· 2ª Vara JEF		0,00		
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· Sala dos Oficiais de Gabinete	45,00	75,00	4 a 6	15/16/16
· Sala de Audiências	35,00	42,00	1	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· 3ª Vara JEF				
· Gabinete do Juiz Federal Titular	20,00	30,00	1	6/4/4
· Gabinete do Juiz Federal Substituto	20,00	30,00	1	6/4/4
· Sala dos Oficiais de Gabinete	45,00	75,00	4 a 6	15/16/16
· Sala de Audiências	35,00	42,00	-	10/10/10
· 02 Salas Espera para Audiências	20,00	25,00	-	5/2/2
· Banheiro Gab. Juiz Titular	2,50	3,00	-	1/0/0
· Banheiro Gab. Juiz Substituto	2,50	3,00	-	1/0/0
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2
· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· JEFs Estrutura Compartilhada		799,5		
· Secretaria	316,00	395,00	30	45/66/66
· Atendimento	54,00	67,50	5	12/14/14
· Conciliação	105,00	126,00	4	25/20/20
· Esperas Atendimento e Conciliação	48,00	60,00	-	5/2/2
· 06 Perícias Médicas	48,00	60,00	-	3/2/2
· Espera das Perícias Médicas	40,00	50,00	-	3/2/2
· Sanitários Serv. Fem. e Masc.	24,00	30,00	-	5/2/2

· Reuniões	10,00	12,50	-	5/2/2
· Copa	12,80	16,00	-	5/0/2
· Central de Mandados	72,5	100,00	29	45/66/66
· Copa/Sl de Reuniões/Lanches Juizes	40,00	50,00	-	6/0/2
2. Apoio Regional				
· Diretoria	10,00	12,50	1	3/2/2
· DUAR	52,80	66,00	9	14/22/22
· Comunicações	13,20	16,50	2	4/6/6
· Informática	24,00	30,00	4	10/12/12
· CPD / Sala Técnica	24,00	30,00	-	6/6/6
· Manutenção / Depósito da Informática	48,00	60,00	-	6/2/2
3. Suporte Operacional				
· 04 Salas Contratadas	64,00	80,00	-	6/2/2
· Oficina de Serviços Gerais	48,00	60,00	-	6/2/2
· Vestiários Fem. e Masc.	48,00	60,00		7/0/2
· Segurança (CFTV, Desmuniamento)	32,00	40,00	-	6/15/6
4. Áreas Complementares				
· Videoconferência (06)	201,60	252,00	-	12/20/20
· Sala Multiúso	128,00	160,00	-	12/20/20
· Biblioteca (acervo e consulta)	120,00	150,00	-	6/6/6
· Auditório (inclusive sala de apoio, foyer e sanitários)	416,00	520,00	-	20/6/6
· PAB		150,00		Alimentador para 20kVA
· Refeitório e Cozinha	80,00	100,00		12/0/2
5. Arquivos e Depósitos				
· Depósito Judicial	60,00	75,00	-	6/2/2
· Arquivo Judicial	120,00	150,00	-	6/2/2
· Arquivo Administrativo	120,00	150,00	-	6/2/2
· Almojarifado	160,00	200,00	-	6/2/2
· Depósito Bens Patrimoniais	80,00	100,00	-	6/2/2
· Depósito Bens Inservíveis	60,00	75,00	-	6/2/2
6. Órgãos Externos				
· OAB	12,00	15,00	-	6/2/2
· Sala dos Advogados	12,00	15,00	-	6/2/2
· PJe Apoio	12,00	15,00	-	6/2/2
· INSS	12,00	15,00	-	6/4/4
· MPF	48,40	60,50	-	6/4/4
· Defensoria Pública	48,40	60,50	-	6/4/4
SUBTOTAL ÁREA ÚTIL	5584,80	8166,50		

SUBTOTAL ÁREAS DE USO COMUM ^[1] (35% da área útil calculada – percentual máximo admissível pela Resolução CNJ n. 114/2010): 1.954,68 m² (mínima) e 2.858,27 m² (máxima).

Assim, as **ÁREAS CONTRUÍDAS TOTAIS** (desconsiderando áreas para estacionamento coberto e/ou descoberto) deverão se enquadrar na faixa entre **7.540 m² (MÍNIMA)** e **11.025 m² (MÁXIMA)** ^[2].

1. Localização do imóvel

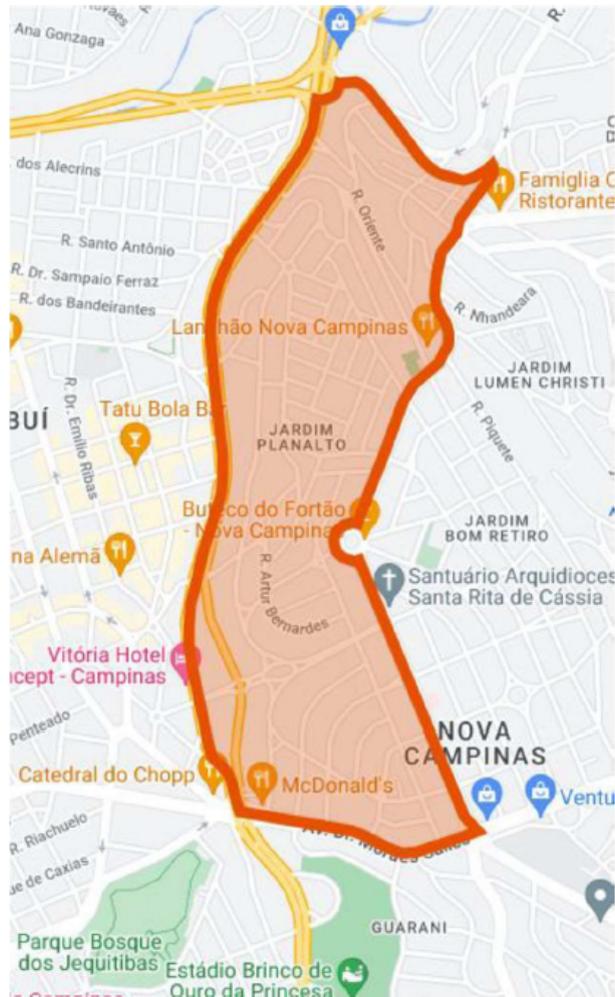
1.1. Pré-requisitos:

- área central da cidade, de acesso fácil e seguro para os usuários, servida por transporte público coletivo nas proximidades;
- área servida por infraestrutura urbana (água, esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, telefone, guias e sarjetas, pavimentação e drenagem de águas pluviais), bem como por serviço de coleta de lixo;
- uso Fórum / Juizado Especial permitido em conformidade com o Zoneamento e legislação aplicável.

1.2. Serão avaliadas as características de localização quanto à proximidade com:

- áreas alagadiças e/ou sujeitas a enchentes para avaliação de histórico e condições de segurança;
- usos e/ou atividades que ofereçam risco eventual à segurança do fórum (tais como: postos de combustíveis, depósitos e distribuidoras de gases, lojas e fábricas de fogos de artifícios, construções irregulares, entre outros).

1.3. A Diretoria da Subseção delimitou a área de interesse para o imóvel (figura abaixo), circundada pelas avenidas, José de Sousa Campos, Dr. Moraes Salles, Dr. Jesuíno Marcondes Machado e Rua Mogi Guaçu.



2. Projetos

Os projetos com o devido recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e / ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), bem como os respectivos emolumentos e taxas referentes às esferas de fiscalização municipal, estadual ou federal, deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e às expensas do investidor/locador.

2.1. Anteprojeto (AP)

2.1.1. Desenhos:

a) planta geral de implantação contendo: área externa (calçadas, acessos, paisagismo);

b) plantas individualizadas dos pavimentos contendo:

- compartimentação dos ambientes internos da edificação;
- disposição das estações de trabalhos nos ambientes da edificação;
- localização dos pontos de cabeamento estruturado e elétrico para atendimento das estações de trabalho; e
- localização das áreas complementares: arquivo, salas de reunião, salas técnicas, banheiros privativos e copas, entre outras informações complementares.

c) plantas das coberturas;

d) cortes (longitudinais e transversais);

e) elevações (fachadas e outras);

f) detalhes principais (de elementos da edificação e de seus componentes construtivos);

2.1.2. Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos, dos materiais e equipamentos.

2.2. Projetos para Licenciamento (PL)

Deverão ser elaborados e aprovados pelos órgãos competentes:

a) PROJETOS DE REFORMA E / OU CONSTRUÇÃO, bem como todos os estudos e documentos necessários para a obtenção de HABITE-SE / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO e ALVARÁ / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;

- b) PROJETOS DE INSTALAÇÕES nas companhias concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica etc.);
- c) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2.3. Projetos Executivos (PE) de Arquitetura, Estrutura, Elétrica, Lógica, Hidráulica, Climatização, Proteção Contra Incêndio etc.

Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços de obra correspondentes.

Devem obedecer às Normas Brasileiras específicas de cada setor e ser compatibilizados de forma integrada com o Projeto Arquitetônico, de maneira a formar o conjunto de projetos denominado "Projeto Completo da Edificação".

2.4. Cadastro Como Construído / "As Built" (AB)

Etapa destinada a documentar tecnicamente e de forma fiel os resultados da obra executada a partir dos projetos e eventuais alterações realizadas.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A Edificação a ser reformada / construída para uso da JFSP deverá apresentar:

3.1 Padrão construtivo adequado à utilização prevista, com soluções que garantam a funcionalidade, facilidade de manutenção e segurança das instalações e do patrimônio;

3.2 Todos os serviços, materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e atender as especificações dos Projetos aprovados pela JFSP;

3.3 Esquadrias com adequadas condições de estanqueidade e segurança, e em conformidade com o uso previsto;

3.4 Lajes de piso dimensionadas de forma compatível com os carregamentos previstos nos Projetos aprovados pela JFSP;

3.5 Aplicação dos princípios de sustentabilidade utilizando sistemas e equipamentos prediais que propiciem racionalização do uso de água e alta eficiência energética como: bacias com caixa acoplada; torneiras com botão de pressão; sistema de climatização com uso racional da energia elétrica; ambientes com iluminação e ventilação naturais, iluminação artificial individualizada por ambiente; cores claras e outros;

3.5.1. O imóvel deve atender aos requisitos mínimos referentes ao selo Etiqueta Procel para Edificações Energeticamente Eficientes, do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica Procel Edifica: utilização de luminárias e lâmpadas com alta eficiência e níveis de iluminação compatível com o ambiente; sensor de presença nos locais de uso temporário; sistema de ar-condicionado nos locais necessários com selo de Nível de Eficiência PROCEL- A ou B.

3.6 Visando o cumprimento da Lei Federal no 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto no 5.296, de 02/12/2004, será necessário atender, na íntegra, a Norma Técnica Brasileira NBR 9050/2020 e as demais normas aplicáveis;

3.7 Todos os ambientes de longa permanência deverão, preferencialmente, contar com iluminação e aeração naturais conforme os parâmetros das normas das técnicas e legislação aplicáveis;

3.8 Todos os ambientes de longa permanência deverão também ser climatizados considerando os parâmetros das normas das técnicas em vigor;

3.9 Deverão ser asseguradas as condições de segurança contra incêndio da edificação, seguindo o disposto no Decreto Estadual 63.911/18.

4. ESPECIFICIDADES DE ALGUNS AMBIENTES

4.1. Setor Judiciário

4.1.1. Gabinetes dos Juízes

Duas salas para cada Vara Federal/JEF, num total de 20 gabinetes. Os ambientes deverão ser fechados em Drywall com isolamento acústico até à laje.

Cada sala deverá conter um sanitário privativo para uso exclusivo do magistrado (a ventilação deverá se dar, preferencialmente, para a área externa do edifício). Um dos Gabinetes de cada Vara Federal/JEF deverá contar com sanitário privativo acessível em conformidade com as disposições da NBR 9050.

4.1.2. Assessorias/ Salas dos Oficiais de Gabinete

Este setor deve estar localizado entre os gabinetes dos juízes e, preferencialmente, próximo à secretaria.

4.1.3. Secretaria /e-Vara

Cartório com área reservada para atendimento do jurisdicionado. O acesso dos servidores deverá ser separado dessa área.

4.1.4. Salas de Audiências (10) com local de espera

Salas preferencialmente contíguas aos gabinetes onde deverão ocorrer as audiências públicas com os juízes (depoimentos etc.), também fechadas em Drywall com isolamento acústico até à laje. Próximo deste ambiente deverão ser reservadas duas salas para que as testemunhas ou partes de um processo aguardem o momento da audiência.

Por questões de segurança as salas de Audiências deverão ter dois acessos, um para o público e outro para os magistrados e procuradores; também deverão contemplar duto para instalação de botão de alarme silencioso na mesa do juiz interligado com o balcão da portaria.

4.1.5. Atendimento para os JEFs

Para abrigar um dos serviços de suporte aos Juizados Especiais Federais, deverá ser destinado um espaço onde os jurisdicionados passem por um primeiro atendimento, que é a triagem. Nesta fase, um servidor verifica se a causa deve ser realmente proposta no Juizado e se a lista de documentos exigidos está completa.

4.1.6. Salas para perícias médicas (06)

Salas para o perito médico realizar a avaliação do estado de saúde do periciando e sua capacidade, incapacidade ou redução de capacidade geral e/ou laborativa, no próprio ambiente da Justiça Federal. Esta avaliação é feita com a participação do médico assistente técnico do INSS de modo que possa expor o laudo verbalmente em audiência e responder eventuais questionamentos das partes acerca do resultado da perícia. Este procedimento permite ao juiz receber os laudos e sentenciar de maneira quase simultânea, efetivando um acordo ou extinguindo o processo mediante sentença na própria audiência.

Por questões de segurança, a mesa do médico deve ter duto para instalação de botão de alarme silencioso interligado com a portaria.

As salas deverão contar com ventilação natural, pontos de água e esgoto para instalação de um lavatório aparelhado com dispositivo que dispense o contato das mãos com a torneira durante o seu fechamento. Os fechamentos deverão ser executados em Drywall com isolamento acústico até à laje.

Também deverão contar com um local de espera para os periciados e seus acompanhantes.

4.1.7. Sala de custódias

Tendo em vista a existência de varas criminais, faz-se necessário um local para isolar presos que eventualmente sejam trazidos para prestar depoimentos e/ou testemunhos. Este local deve ser isolado e possuir dispositivos para prevenir fugas, como grades nas janelas e portas. Deverá conter sala de reconhecimento anexa, onde a testemunha poderá reconhecer o réu através de vidro laminado de 8 mm de espessura, composto por 2 vidros e película butiral com espelhamento, que possibilite a testemunha visualizar o réu sem que este tenha qualquer possibilidade de avistar a testemunha (a ser instalado pelo investidor/locador durante a construção/adaptação do imóvel).

Construção de duas salas de custódias e sala de escolta em alvenaria com blocos de concreto estrutural com no mínimo 20 Mpa de resistência à compressão e laje de concreto armado, conforme orientações transcritas a seguir:

- As paredes deverão ser lisas com pintura lavável;
- Não devem ser colocados no interior da sala de custódia, por medidas de segurança, os seguintes elementos: registros, torneiras, válvulas de descargas; luminárias; piso e azulejo; todo objeto que possa transformar-se em arma ou servir de elemento de estímulo ao suicídio de presos;
- As grades para fechamento de vãos e portas, deverão ser fabricadas com armação em ferro chato de 1 ½" x 3/8" e gradil em ferro redondo ¾" com espaçamento máximo de 15 cm entre eixos, portas com ferrolhos especiais reforçados e dobradiças tipo gonzo, com grapas para fixação na alvenaria;
- As portas das salas de custódias, quando fechadas, não deverão possuir folgas de nenhuma espécie, devendo para tanto ser estudados mecanismos que propiciem o trabalho das trancas sob pressão;
- A porta da sala de custódia deverá sempre abrir para fora (para circulação) possibilitando ao guarda visualizar o preso até o seu completo acesso à sala de custódia;
- No interior das salas de custódias devem ser utilizadas bacias sanitárias e lavatórios de aço inox, adequados à finalidade prisional;
- Uma das salas de custódias será adaptada à Norma de Acessibilidade, dispondo de barras e demais acessórios necessários;
- A parede (mureta) lateral à bacia terá sua altura especificada em projeto;
- A iluminação deve ser instalada do lado externo da sala de custódia;
- Havendo janelas externas, estas deverão estar acima de 1,80 m gradeadas e teladas.

4.2. Setor Apoio Regional

4.2.1. Apoio Regional

Sala para os servidores que realizarão os serviços de apoio administrativo e judiciário, dando suporte às funções jurisdicionais das varas federais.

4.2.2. Comunicações

Sala para os servidores que recebem as correspondências, e malotes e fazem a conferência e remessa interna.

4.2.3. Sala de Informática (Sala Técnica)

Tendo em vista a natureza de seus serviços, a área reservada à informática possui características peculiares, como por exemplo: leitos (dutos, eletrocalhas etc.) que permitam facilidade na instalação e alteração da fiação característica de um CPD (Central de Processamento de Dados), tomadas de energia elétrica em número e disposição próprias para abastecer de energia os diversos equipamentos instalados etc. Ver itens 7.26.2 e 7.26.3 deste documento.

4. 3. Suporte Operacional

4.3.1. Sala de CFTV

Central de monitoramento de segurança de forma a permitir a visualização rápida de todas as câmeras de TV do prédio.

4.3.2. Vestiários para pessoal terceirizado feminino e masculino

Esta área será destinada ao pessoal terceirizado, com vestiário e armário onde possam deixar os seus pertences durante o expediente.

Cada sala deverá conter instalações sanitárias contendo bacias, pias para lavatório e chuveiros elétricos. A ventilação deverá se dar, preferencialmente, para a área externa do edifício.

Também devem contemplar pelo menos uma cabine de trocador privativo em cada vestiário.

4.4. Áreas Complementares

4.4.1. Copas

A copa principal deverá contar com instalação de ponto de gás (somente se o local for servido por gás canalizado) e de energia elétrica (tomadas)

devidamente dimensionados para o funcionamento de aparelhos eletrodomésticos, além de pontos hidráulicos (água e esgoto c/ caixa de gordura) e pia de cozinha em tampo de granito.

Cada Vara Federal deverá ser atendida por sua respectiva copa, com pontos de energia elétrica, hidráulicos (água e esgoto) e pia de cozinha em tampo de granito.

4.4.2. Auditório

Destinado a apresentação de eventos jurídicos, administrativos, palestras e, eventualmente, tribunal do júri; o palco deve ser acessível a pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.

Capacidade para cerca de 100 pessoas, considerando 2% do total com sinalização de piso (0,80 x 1,20 m) para pessoas em cadeira de rodas, 2% de assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no mínimo 1 assento para pessoa obesa e espaço para cão-guia (especificações em conformidade com a NBR 9050). O Auditório deverá contar com Sala de Apoio contígua (cerca de 12m²), foyer e sanitários (pelo menos 1 acessível).

O Auditório deverá ser entregue mobiliado e com todo sistema de iluminação, sonorização e infraestrutura e equipamentos de áudio visual devidamente projetados e instalados.

Observação: Este ambiente é o único a ser mobiliado pelo investidor/locador.

4.4.3. Posto de atendimento bancário

Local para instalação de um PAB da CEF (instalação a ser confirmada previamente à formalização do contrato).

4.4.4. Biblioteca

Espaço reservado para guardar um acervo bibliográfico disponível a todos os servidores e magistrados da subseção judiciária. Deve contemplar espaço para a bibliotecária, bem como mesas de leitura.

4.5. Arquivo e Depósitos

4.5.1. Depósito Judicial

O Fórum deverá contar com uma sala fechada onde serão guardados os materiais apreendidos em diligências relacionados aos processos em andamento na Justiça Federal, ou provas materiais sob custódia do Juízo.

4.6. Sanitários

4.6.1. Sanitários públicos

O projeto da edificação deverá atender a legislação e prever, no mínimo, dois sanitários coletivos, um masculino e outro feminino, destinados aos usuários da JFSP, em cada pavimento. Cada sanitário deverá contar com, pelo menos, 4 (quatro) boxes privados para vasos sanitários.

Também deverão ser instalados, de forma bem distribuída, pelo menos quatro lavatórios (pias) sem coluna e, nos sanitários masculinos, 50% das bacias sanitárias poderão ser substituídas por mictórios.

Os sanitários coletivos deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios (espelhos, assentos sanitários, sifões, torneiras etc.) e atender o item 7.10 e respectivos subitens da NBR 9050.

4.6.2. Sanitários para servidores

O projeto da edificação deverá atender a legislação e prever, no mínimo, dois sanitários coletivos, um masculino e outro feminino, destinados aos servidores da JFSP, em cada pavimento. Cada sanitário deverá contar com, pelo menos, 4 (quatro) boxes privados para vasos sanitários.

Também deverão ser instalados, de forma bem distribuída, pelo menos quatro lavatórios (pias) sem coluna e, nos sanitários masculinos, 50% das bacias sanitárias poderão ser substituídas por mictórios.

Os sanitários coletivos deverão ser entregues prontos para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios (espelhos, assentos sanitários, sifões, torneiras etc.) e atender o item 7.10 e respectivos subitens da NBR 9050.

4.6.3. Sanitários para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

O projeto da edificação deverá prever dois sanitários, um masculino e outro feminino por pavimento, nos termos da NBR 9050 e outras relacionadas.

4.7. Acessos

Os acessos ao prédio da sede da Subseção Judiciária deverão ser projetados de forma a priorizar a segurança do edifício e dos seus ocupantes.

Assim, os projetos deverão observar a NBR 9077:2001 que trata de "Saídas de emergência em edifícios" e NBR 11785:2018 (barra antipânico), atendendo também a NBR 9050 (acessibilidade).

a) Magistrados

O acesso dos juizes ao prédio, por questões de segurança, deverá ser feito preferencialmente por local privativo e acessível.

b) Servidores e usuários

A entrada de servidores e/ou usuários deverá seguir por uma área de recepção, onde estarão localizados portais detectores de metais e catracas eletrônicas; os usuários externos colocarão seus pertences num scanner de bagagem.

c) Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida

Tanto no acesso quanto nas circulações e ambientes deverá ser aplicada toda a legislação que disciplina as adequações dos imóveis acerca da acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo a Resolução nº 401 do CNJ e a NBR 9050 da ABNT.

4.8. Vagas de Estacionamentos

Deve-se observar que a edificação deverá conter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento privativas e cobertas. Estas vagas se referem a uma vaga por magistrado (num total de 20 vagas, sendo, no mínimo, 3 delas acessíveis), 3 vagas para viaturas oficiais da JFSP e 2 vagas para viaturas oficiais da Polícia Federal.

O imóvel deverá obrigatoriamente apresentar vagas de estacionamento de veículos e motos (coberto ou descoberto) em conformidade com a legislação municipal vigente, bem como bicicletário equipado com barras ou ganchos para a guarda de no mínimo 30 (trinta) bicicletas.

Importante ressaltar, que os usuários do estacionamento não privativo possam acessar as dependências internas da Justiça Federal somente através da porta principal do prédio, quando serão devidamente identificados.

Vagas reservadas: atribuir espaço às vagas para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção (2% do total), idoso (5% do total) e

advogada gestante ou lactante (mínimo 02), de acordo com a legislação vigente.

4.9. Segurança e informações

Como já foi mencionado em item anterior, a entrada do prédio deverá permitir a implantação de uma área de recepção, a qual será equipada com um balcão que abrigará, ao mesmo tempo, agente(s) de segurança e recepcionista.

Este balcão deverá ser posicionado de forma estratégica de maneira que o agente de segurança em serviço possa visualizar toda a entrada do prédio.

Este balcão deverá contar com os seguintes equipamentos:

- Central de porteiro eletrônico ligado com as cancelas, de forma a administrar o acesso de servidores/magistrados ao estacionamento, em casos excepcionais.
- Interruptor de alarme "silencioso" ligado ao plantão da Polícia Militar/Civil do município;
- Central ligada aos sensores de alarme;
- Central de telefone externo/interfone para emergências;
- Central de alarme ligada às salas de Audiências;
- Central de alarme ligada às salas de perícias;
- Chamada de pânico dos sanitários para pessoas com deficiência no prédio.

Também nesse balcão estará instalado o serviço de informações onde um servidor fará a triagem dos usuários, oferecendo as informações necessárias.

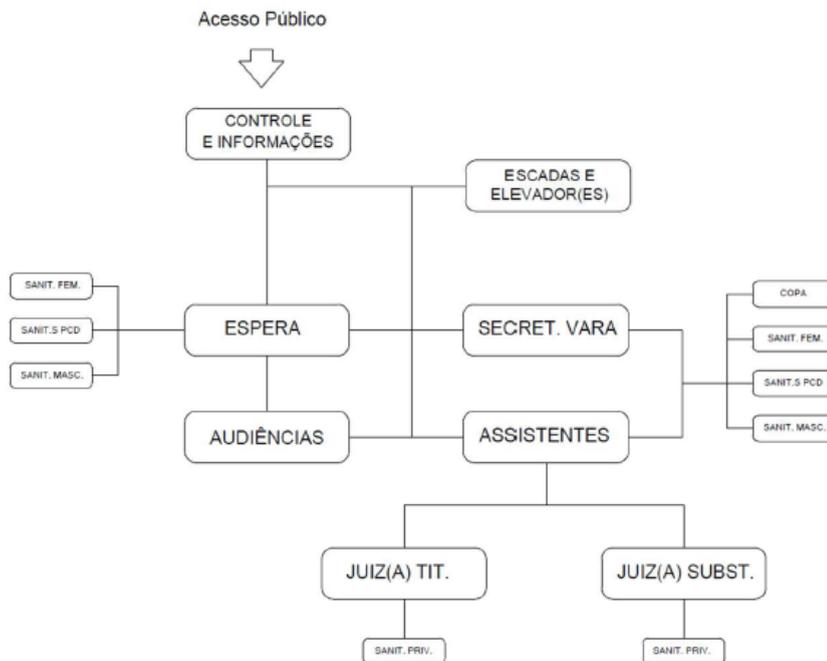
Todos os equipamentos mencionados nesse item terão caráter acessório, ou seja, serão implantados pela JFSP. Porém, do ponto de vista construtivo, o projeto deverá prever todos os meios para a sua instalação (dutos, tomadas de energia elétrica, canaletas etc.).

4.10. Cancela

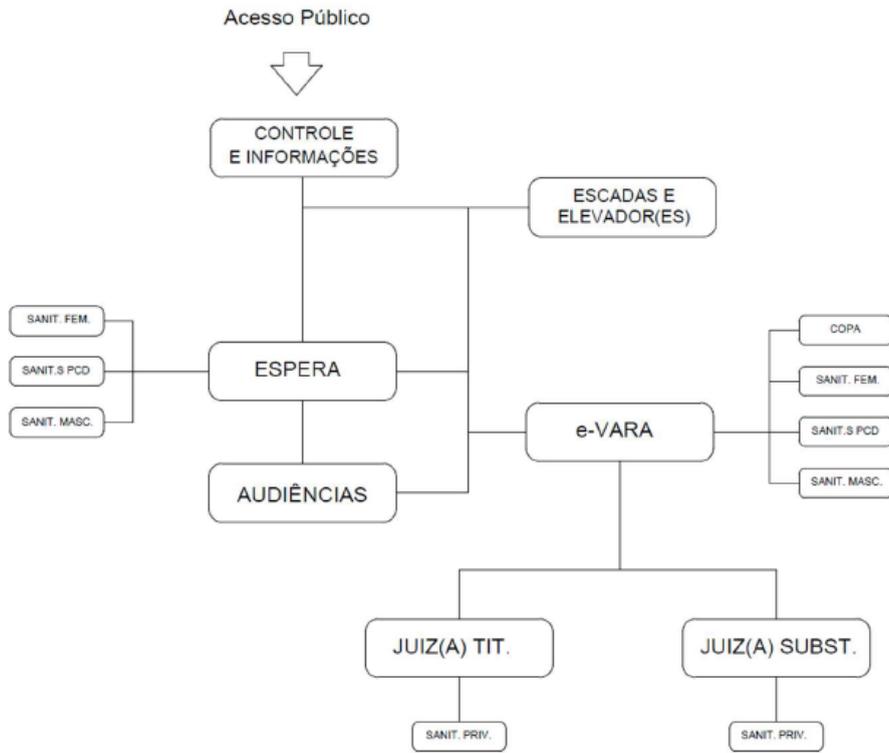
Na entrada de cada estacionamento deverá ser instalada uma cancela automática; junto ao equipamento, deverá ser instalado um aparelho de "porteiro eletrônico" que permita a comunicação do motorista com o agente de segurança no balcão. Este dispositivo deverá ser utilizado no caso de algum imprevisto, como mau funcionamento da cancela.

5. FLUXOGRAMAS – LEIAUTES DAS ÁREAS JUDICIAIS

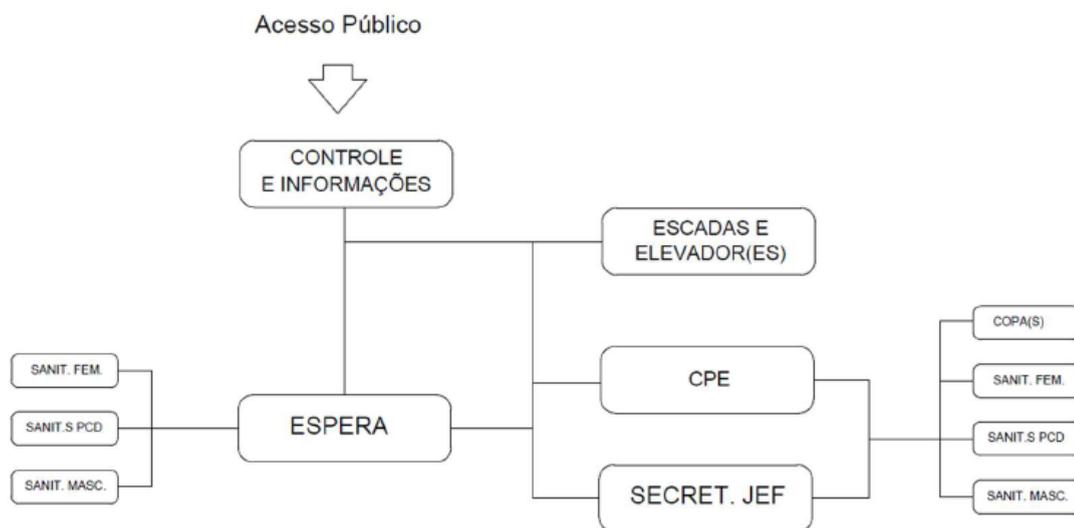
5.1. Estrutura das Varas



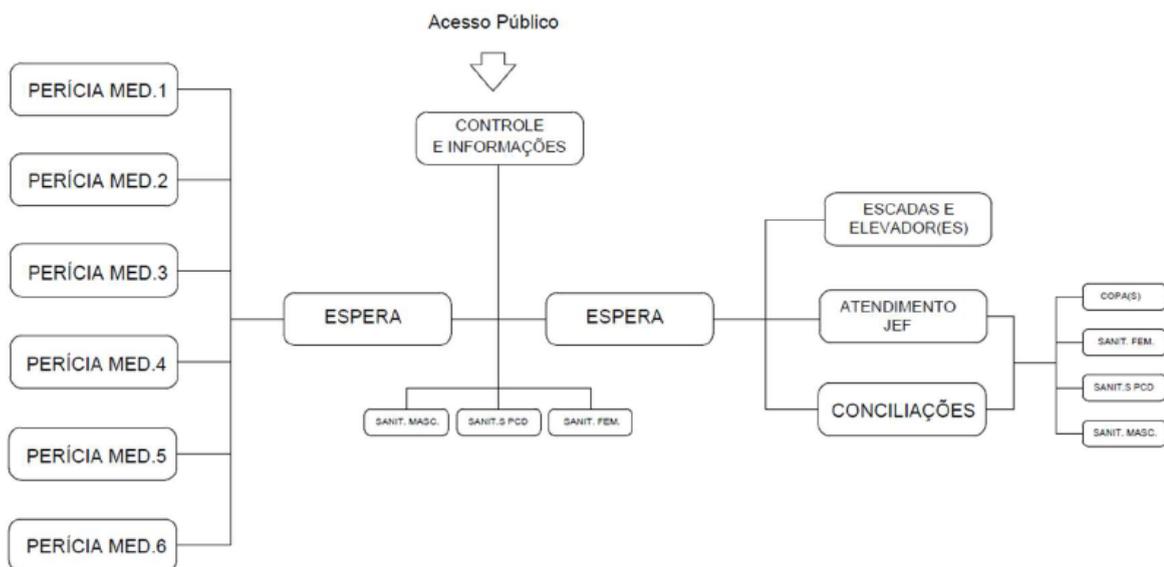
5.2. Estrutura das e-Varas



5.3. Estrutura da Secretaria JEF e da CPE



5.4. Estrutura do Atendimento JEF



6. DIAGRAMAS DE PROXIMIDADES

6.1. Varas Criminais e demais ambientes

		1 SETOR JUDICIÁRIO													2	3	4	5	6				
		VARA CRIMINAL																					
		Gab. Juiz(a) Tit.	Gab. Juiz(a) Subst.	Assessores	Audiências	Sls. Testemunhas (2)	S/ Reconhecimento	Secretaria	Salas de Custódia (2)	Sala de Escolta	VARA CRIMINAL	VARA FISCAL	E-VARAS (4)	JEFs (3)	JEF ESTR. COMPARTILHADA	CENTRAL DE MANDADOS	REUNIÕES/LANCHES JUIZES	APOIO REGIONAL	SUPORTE OPERACIONAL	A. COMPLEMENTARES	ARQUIVOS E DEPÓSITOS	ÓRGÃOS EXTERNOS	
1	SETOR JUDICIÁRIO	Gab. Juiz(a) Tit.	D	N	D	I	I	D	I	I	D	I	I	I	X	I	D	I	X	X	I	I	
		Gab. Juiz(a) Subst.	D	N	D	I	I	D	I	I	D	I	I	I	X	I	D	I	X	X	I	I	
		Assessores	N	N	D	I	I	D	I	I	D	I	I	I	X	I	I	I	X	X	I	I	
		Audiências	D	D	D	N	D	D	D	D	D	I	I	I	X	I	I	I	X	X	I	I	
		Sls. Testemunhas (2)	I	I	I	N	D	D	X	X	D	I	I	I	X	I	I	I	X	X	I	I	
		S/ Reconhecimento	I	I	I	D	D	D	D	D	D	I	I	I	I	X	I	I	I	X	X	I	I
		Secretaria	D	D	D	D	D	D	D	I	I	D	I	I	I	X	I	I	I	X	X	I	I
		Salas de Custódia (2)	I	I	I	D	X	D	I	N	D	D	X	X	X	X	X	X	I	I	X	I	X
		Sala de Escolta	I	I	I	D	X	D	I	N	D	D	X	X	X	X	X	X	I	X	I	X	I
		VARA CRIMINAL	D	D	D	D	I	I	D	D	D	I	I	I	I	X	I	D	I	I	X	I	I
		VARA FISCAL	I	I	I	I	I	I	I	X	X	I	I	I	I	X	I	D	I	X	X	I	I
		E-VARAS (4)	I	I	I	I	I	I	I	X	X	I	I	I	I	X	I	D	I	X	X	I	I
		JEFs (3)	I	I	I	I	I	I	I	X	X	I	I	I	I	X	I	D	I	X	X	I	I
JEF ESTR. COMPARTILHADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	D	I	I	X	I	I	I	I	I		
CENTRAL DE MANDADOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
REUNIÕES/LANCHES JUIZES	D	D	I	I	I	X	I	X	X	D	D	D	D	X	I	I	I	X	X	I	I		
2	APOIO REGIONAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	D	I	I	I		
3	SUPORTE OPERACIONAL	X	X	X	X	X	I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	D	I	I	I		
4	A. COMPLEMENTARES	X	X	X	X	X	X	I	X	X	X	X	X	X	I	I	X	I	I	I	I		
5	ARQUIVOS E DEPÓSITOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
6	ÓRGÃOS EXTERNOS	I	I	I	I	I	I	I	X	X	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		

LEGENDA:

- N – Proximidade Necessária
- D – Proximidade Desejável
- I – Proximidade Indiferente
- X – Proximidade Indesejável

6.2. Vara Fiscal e demais ambientes

		1 SETOR JUDICIÁRIO													2	3	4	5	6					
		JEF																						
		Gab. Juiz(a) Tit.	Gab. Juiz(a) Subst.	Assessores	Audiências	Sls. Testemunhas (2)	Atendimento	Secretaria (3 JEFs)	Conciliações	Perícias Médicas (4)	VARA CRIMINAL	VARA FISCAL	E-VARAS (4)	JEFs (2)		CENTRAL DE MANDADOS	REUNIÕES/LANCHES JUÍZES	APOIO REGIONAL	SUPORTE OPERACIONAL	A. COMPLEMENTARES	ARQUIVOS E DEPÓSITOS	ÓRGÃOS EXTERNOS		
1	SETOR JUDICIÁRIO	Gab. Juiz(a) Tit.	D	N	D	I	X	D	X	X	D	I	I	I		I	D	I	X	X	I	I		
		Gab. Juiz(a) Subst.	D	N	D	I	X	D	X	X	D	I	I	I		I	D	I	X	X	I	I		
		Assessores	N	N	D	I	X	D	X	X	D	I	I	I		I	I	I	X	X	I	I		
		Audiências	D	D	D	N	X	D	X	X	D	I	I	I		I	I	I	X	X	I	I		
		Sls. Testemunhas (2)	I	I	I	N	I	D	X	X	D	I	I	I		I	I	I	X	X	I	I		
		Atendimento	X	X	X	X	I	I	I	I	I	X	X	X	X		I	X	I	I	I	I	I	
		Secretaria (3 JEFs)	D	D	D	D	D	I	I	I	I	D	I	I	I		I	I	I	X	X	I	I	
		Conciliações	X	X	X	X	X	I	I	I	I	X	X	X	X		I	X	I	I	I	I	I	I
		Perícias Médicas (4)	X	X	X	X	X	I	I	I	I	X	X	X	X		I	X	I	I	I	I	I	I
		VARA CRIMINAL	D	D	D	D	I	X	D	X	X	I	I	I	I		I	D	I	I	X	I	I	
		VARA FISCAL	I	I	I	I	I	X	I	X	X	I	I	I	I		I	D	I	X	X	I	I	
		E-VARAS (4)	I	I	I	I	I	X	I	X	X	I	I	I	I		I	D	I	X	X	I	I	
		JEFs (2)	I	I	I	I	I	X	I	X	X	I	I	I	I		I	D	I	X	X	I	I	
		CENTRAL DE MANDADOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		I	I	I	I	I	I	I		
		REUNIÕES/LANCHES JUÍZES	D	D	I	I	I	X	I	X	X	D	D	D		I	I	I	X	X	I	I		
2		APOIO REGIONAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		I	I	D	I	I	I	I		
3		SUPORTE OPERACIONAL	X	X	X	X	X	I	X	I	I	X	X	X		I	X	D	I	I	I	I		
4		A. COMPLEMENTARES	X	X	X	X	X	I	I	I	I	X	X	X		I	X	I	I	I	I	I		
5		ARQUIVOS E DEPÓSITOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		I	I	I	I	I	I	I		
6		ÓRGÃOS EXTERNOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		I	I	I	I	I	I	I		

LEGENDA:

N – Proximidade Necessária
D – Proximidade Desejável
I – Proximidade Indiferente
X – Proximidade Indesejável

7. PADRÃO CONSTRUTIVO

Seguem as disposições construtivas mínimas exigidas pela JFSP para a construção da edificação.

Assim sendo, nada impede que o investidor adote padrões superiores aos apresentados tendo em vista futuras utilizações do edifício após o final do contrato de locação com a JFSP.

Todos os projetos e materiais utilizados deverão ser informados obrigatoriamente à DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA antes da sua execução propriamente dita, para análise e aprovação, ao que poderá solicitar as alterações cabíveis ao atendimento das necessidades e padrão construtivo da JUSTIÇA FEDERAL.

Também é necessário observar que, caso haja normas oriundas dos órgãos públicos locais, com especificações mais rígidas ou restritivas, estas deverão prevalecer sobre as presentes especificações.

7.1. Estruturas

As estruturas deverão ser executadas conforme o projeto a ser desenvolvido por profissional habilitado.

No caso de edifício com mais de um pavimento, recomenda-se o uso de lajes nervuradas do tipo grelha ou similares, que permitem menor número de pilares comparado às estruturas convencionais. Este tipo de solução estrutural permite maior mobilidade em relação ao layout do pavimento com utilização de divisórias de gesso acartonado de fácil montagem e desmontagem, diminuindo os custos com reformulação das plantas.

7.2. Paredes

7.2.1. De vedação externa: deverão ser executadas em alvenaria com espessura final de 20 cm.

7.2.2. De vedação interna:

7.2.2.1 Alvenaria: o Depósito judicial, as salas de custódias e a sala de escolta deverão ter paredes em alvenaria e laje em concreto armado;

7.2.2.2 Drywall ou gesso acartonado:

Os demais ambientes internos deverão ser fechados com paredes de *drywall* e painéis de vidro (ver item 7.5 deste documento), executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os leiautes a serem aprovados.

As paredes dos sanitários deverão ser executadas com painéis resistentes à umidade; os sanitários dos gabinetes de Juízes também deverão possuir isolamento acústico.

Importante registrar que as paredes dos gabinetes dos juízes, salas de audiências, perícias médicas, salas de videoconferências e auditório devem possuir eficiente sistema de isolamento acústico.

Alternativamente ao sistema drywall para fechamento dos ambientes (excetuando áreas molhadas e úmidas), poderão ser aceitas divisórias de alto padrão.

7.2.2.3 Divisórias sanitárias: em granito polido, padrão com espessura mínima de 25 mm, com 180 cm de altura.

7.3. Esquadrias

· **Esquadrias de ferro** para o Depósito Judicial e para a sala de custódia: porta com grade e trancas; janela com gradil externo nas faces do imóvel voltado para a rua.

· **Esquadrias de alumínio:** padrão para toda a edificação em alumínio anodizado.

· **Esquadrias de madeira:** nas portas internas com dimensões mínimas de 0,90x2,10m, próprias para o sistema drywall, com molduras padrão "curupixá", de 1ª qualidade, para acabamento com verniz semibrilho.

As portas dos sanitários coletivos deverão possuir as seguintes características:

- Possuir mola ou mecanismos para fechamento automático das portas, sempre regulados de modo a permitir a sua completa abertura;
- Possuir barra horizontal a 90 cm de altura e conformidade com item 4.6.6.3 da NBR 9050 para facilitar o seu fechamento;
- Condições de abertura com um único movimento;
- Maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca;
- Chapas de aço inoxidável escovado com espessura de 1 mm na parte inferior da porta até uma altura de 40 cm do piso, em ambas as faces, para suportarem pancadas de muletas, bengalas plataformas de pés de cadeira de rodas ou de rodas de rodas desse tipo de cadeira;

7.4. Ferragens:

- 3 dobradiças por porta, em latão cromado, 3x3.1/2", com 2 anéis de reforço;
- Fechaduras tipo cilindro externo, com acabamento em aço inoxidável fosco (escovado), com maçaneta tipo alavanca e espelhos tipo roseta.

7.5. Vidros

As vedações das esquadrias das janelas e painéis poderão ser em vidro temperado 6 mm ou laminado, e as portas de acesso à edificação em vidro laminado 10 mm, observando as normas técnicas aplicáveis.

7.6. Cobertura

Sem restrições quanto ao tipo de cobertura a ser empregada, desde que proporcione os ideais isolamentos térmico e acústicos, bem como a estanqueidade necessária.

Na cobertura deverá instalada proteção contra descargas elétricas de acordo com as normas vigentes.

Verificar também item 7.24 "Sistema de geração fotovoltaica".

7.7 Piso elevado

Composto de placas modulares que são encaixadas sobre pedestais, deixando um vão entre o contrapiso e o piso em todas as áreas secas internas à exceção das áreas de circulação. As áreas molhadas poderão também ser executadas em piso elevado, a critério do investidor.

Os pisos acabados com revestimentos deverão estar totalmente nivelados com áreas de circulação e molhadas.

7.8. Revestimentos

7.8.1 Pisos e rodapés

Todas as áreas internas deverão receber revestimento em placas com modulação correspondente ao piso elevado:

- áreas de trabalho e circulação: piso vinílico ou porcelanato (ambos compatíveis com uso comercial pesado);
- áreas molhadas: piso porcelanato compatível com uso comercial pesado, com superfície antiderrapante.

7.8.2 Revestimento de paredes

Alvenarias externas com chapisco, emboço, selante e revestimento texturizado tipo grafiato (com até 3 cores).

Paredes internas:

Paredes hidráulicas com revestimento cerâmico tipo extra, de 1ª qualidade.

Paredes de gesso acartonado com emassamento e pintura acrílica.

7.9 Forros

Áreas de trabalho e circulação: forro modular de fibra mineral (placas de 60x60 cm).

Áreas molhadas: Placas de 60x60 cm, fixados com auxílio de tarugamento metálico ou painéis de gessa acartonado. Receberão pintura látex PVA, sobre massa corrida, na cor branco neve.

7.10 Soleiras e peitoris (janelas e guichês de atendimento)

Serão confeccionados em granito, na espessura mínima de 20 mm e larguras necessárias a cada caso.

7.11. Pavimentação

- calçamento externo no entorno da edificação deverá ser executado em concreto desempenado;
- passo público: faixa livre (mínimo 1,20 m) em concreto desempenado e faixas de serviço e acesso em blocos de concreto drenante;
- estacionamento externo: deverá ser executado em blocos de concreto drenante e paisagismo conforme implantação a ser aprovada.

A demarcação das vagas de estacionamento deverá ser executada com tinta acrílica para piso.

Demarcar as vagas de estacionamento reservando vagas para deficientes e idosos, conforme Decreto-Lei 5.286/2004, Lei 10.741/2003 e gestantes (ver item 4.8. deste documento).

7.12. Paisagismo

Conforme implantação a ser aprovada, envolverá a preparação dos locais onde serão plantados grama, ervas, arbustos e árvores, além da adição de terra de plantio, adubos e irrigação.

Deverão ser instalados mastros de bandeira, iluminados, na frente do edifício com três tubos de aço de 3" a 6 metros de altura do chão, sobre fundação em concreto armado, ou suporte para mastros de bandeira na fachada do prédio caso seja inviável a instalação dos tubos.

7.13. Instalações hidráulicas e sanitárias

Além dos sistemas de água fria, esgotos sanitários e drenagem de águas pluviais, a edificação deverá ser atendida com sistema de reaproveitamento de águas de chuvas com cisterna e bombeamento (NBR 15527 - Água de chuva - Aproveitamento de cobertura em áreas urbanas para fins não potáveis e LEI Nº 12.526, DE 02 DE JANEIRO DE 2007 - Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de

águas pluviais)

Os reservatórios de água (caixas d'água) deverão ser compatíveis com a demanda conforme a legislação, inclusive com a reserva de incêndio, segundo a legislação pertinente.

Todos os equipamentos deverão conter economizadores de água (torneiras sanitárias automáticas, descargas de mictórios automáticas, descargas por bacia acoplada de duplo fluxo 3 e 6 litros ou por válvulas de duplo-fluxo, bacias com desempenho mínimo de 6 litros).

Os dispositivos hidráulicos (vaso, mictório, cubas de lavatório) serão em louça branca, com metais e acessórios com acabamento cromado. Os tampos dos lavatórios serão em granito.

As torneiras dos lavatórios serão do tipo automática, do tipo mesa inclinada.

Os assentos sanitários serão em plástico, na cor branca.

Os sanitários acessíveis deverão estar em conformidade com a NBR 9050.

7.14. Instalações de prevenção e combate a incêndio

A edificação deverá ser atendida por rede de hidrantes, extintores, sistemas de detecção e alarme, sinalizações de segurança, dentre outros conforme as normas vigentes e projeto aprovado no Corpo de Bombeiros (a cargo exclusivo do investidor/locador), que deverá entregar a edificação com todos os equipamentos de segurança novos e completos (mangueiras, extintores, sinalização, central de alarme endereçável, acionadores manuais, detectores, avisadores, audiovisuais etc.) para obtenção do AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB).

7.15 Instalações Elétricas

Todos os projetos elétricos necessários e as instalações elétricas serão elaborados e executados pelo locador seguindo as orientações da Justiça Federal contidas neste memorial descritivo e as normas técnicas vigentes.

7.16 Entrada de Energia

A entrada de energia poderá ser atendida por meio de transformador de potência instalado em subestação abrigada dimensionada conforme as normas da concessionária local, com medições individualizadas para a Justiça Federal, para o PAB da CEF e para a OAB.

A subestação deverá ser dimensionada para atender toda carga da edificação e possuir sistema de proteção compatível com as exigências da concessionária, inclusive para atendimento às normas de geração distribuída.

7.17 Gerador de Emergência

A edificação deverá possuir Grupo Gerador de Emergência, instalado internamente na edificação em sala abrigada devidamente dimensionada e construída para instalação deste tipo de equipamento.

O Gerador deverá ser dimensionado para atender todas as cargas de emergência da edificação, dentre elas: iluminação, no-break, PABX, sistemas de alarme, elevadores, portões e cancelas, sistema de utilidades (bombas, ventiladores, exaustores, pressurizadores, ar-condicionado do CPD e Salas Técnicas etc.).

7.18 Quadros de Baixa Tensão

Deverão ser projetados, fornecidos e instalados todos os quadros de distribuição necessários para a alimentação de todas as cargas da edificação.

Todos os quadros deverão ser fornecidos completos, com todos os seus componentes e acessórios, incluindo dispositivos e equipamentos de manobra, controle, medição, proteção e regulação aplicável, de acordo com os diagramas a serem desenvolvidos no projeto, completamente montados, com todas as interligações elétricas e mecânicas internas e partes estruturais.

Os quadros deverão ser projetados e separados por tipo de cargas que irão atender, devendo ser previsto nos projetos disjuntores reserva para eventuais acréscimos de carga futura, sendo eles:

7.18.1 QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão

A edificação deverá possuir um QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão, alimentado pela saída do transformador de entrada onde deverão ser instalados disjuntor geral e disjuntores de distribuição para os quadros de distribuição intermediários não emergenciais da edificação (sistema de ar-condicionado central e tomadas comum de uso geral) e quadro de transferência automática – QTA das cargas emergenciais.

7.18.2 QTA – Quadro de Transferência Automática

O QTA deverá possuir duas entradas de energia, uma vinda do QGBT e outra do Grupo Gerador, devidamente intertravadas mecânica e eletricamente, para fazer a alimentação das cargas essenciais de maneira automática via concessionária ou gerador.

7.18.3 QGDE - Quadro Geral de Distribuição Emergência

Este quadro geral deverá fazer a distribuição da energia de emergência para todos os demais quadros parciais da edificação que devam estar alimentados pela energia emergencial.

7.18.4 QNB – Quadro de Alimentação do No-break

Este quadro geral deverá fazer a alimentação do no-break geral da edificação e deverá possuir sistema de by-pass para alimentação da saída para cargas via no-break ou via by-pass.

7.18.5 QDEE – Quadro de Distribuição de Energia Estabilizada

Este quadro geral de distribuição de energia estabilizada deverá ser alimentado via QNB e fará a distribuição para alimentadores de todos os quadros parciais de energia estabilizada de todos os pavimentos.

7.18.6 QDIL – Quadro de Distribuição de Iluminação

Este quadro geral de distribuição será alimentado pelo QGDE fará a distribuição para alimentadores de todos os quadros parciais de iluminação de todos os pavimentos.

7.18.7 QDUTI – Quadro de Distribuição de Utilidades

Este quadro geral de distribuição será alimentado pelo QGDE fará a distribuição para alimentadores de todos os quadros parciais de utilidades de todos os pavimentos.

Nos quadros de distribuição de energia de utilidades deverá ser prevista circuitos e infraestrutura para futura instalação de pontos para estações

de recarga para veículos elétricos, nos termos do que dispõe a norma ABNT NBR 17019/2022.

7.18.8 QDELE – Quadro de Distribuição de Elevadores

Este quadro geral de distribuição será alimentado pelo QGDE fará a distribuição para alimentadores de todos os quadros parciais dos elevadores da edificação.

7.18.9 QDFC – Quadro de Distribuição de Força Comum

Este quadro geral de distribuição será alimentado pelo QGBT fará a distribuição para alimentadores de todos os quadros parciais de tomadas e força comum de todos os pavimentos.

7.18.10 QDFC – Quadro de Distribuição de Climatização e Renovação de Ar

Este quadro geral de distribuição será alimentado pelo QGBT fará a distribuição para alimentadores de todos os quadros parciais para o sistema de climatização e renovação.

7.18.11 Quadros Parciais

Deverão ser projetados e instalados quadros de distribuição para os circuitos parciais de todos os pavimentos, para atender a todas as cargas a serem instaladas de forma segregada conforme tipo de carga e suas fontes de alimentação, podendo conter somente circuitos de distribuição e/ou circuitos de comando.

7.18.12 Quadros Bombas e Equipamentos

Deverão ser projetados e instalados quadros de comando com seleção manual e automática para comando das bombas e/ou equipamentos que necessitem de comando (ventiladores, exaustores, pressurizadores, portões automáticos, cancelas etc.).

Obs.: Os dimensionamentos de quadros não devem restringir apenas aos descritos anteriormente, devendo ser estendidos para todos os quadros necessários para o perfeito funcionamento da edificação conforme projeto a ser desenvolvido.

7.19 Infraestrutura Elétrica

Deverão ser projetadas e instaladas toda infraestrutura necessária para atendimento dos quadros, cargas e equipamentos da edificação. Toda infraestrutura deverá ser dimensionada, conforme normas vigentes, para atender às instalações projetadas.

7.20 Cabos e Fiação Elétrica

Deverão ser projetadas e instaladas toda fiação elétrica necessária para alimentadores e circuitos de distribuição de todos os quadros, cargas e equipamentos da edificação. Todos os cabos deverão ser dimensionados, conforme normas vigentes, para atender às instalações projetadas.

Os cabos deverão ser flexíveis, com isolamento HEPR 0,6/1Kv para alimentadores e isolamento PVC 450/750 V para circuitos de distribuição, não halogenados conforme NBR 13248.

7.21 Tomadas

As tomadas elétricas serão 2P+T 250V, 10A e/ou 20A, nas cores vermelha para rede estabilizada e preta para rede comum 127V, e na cor branca para rede comum 220V, fabricadas em policarbonato, não propagante a chamas, resistente a impactos, matéria prima dos contatos elétricos: liga de cobre, latão.

A polaridade (F, N, T) das tomadas deverá obedecer a NBR 14136 e NBR 5410.

A altura de instalação das tomadas deverá seguir a determinação da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

No caso de tomadas a serem instaladas em piso elevado deverão ser fixadas nas caixas de piso seguindo o padrão de cores definido para cada tipo de circuito.

7.22 Iluminação e Interruptores

A edificação deverá possuir sistema de iluminação eficiente, com a instalação de luminárias para lâmpadas tuboled, com refletores e altas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alto rendimento luminoso e alojamento interno para os condutores.

A iluminação dos ambientes de trabalho deverá obedecer às normas vigentes. Por este motivo, recomenda-se um estudo de luminotécnica, a fim de proceder o correto dimensionamento da iluminação nos diversos ambientes da edificação (quantidade de luminárias e disposição), segundo as inúmeras atividades desenvolvidas (arquivo circulação, escritório, ele) no imóvel.

Deverão ser montados e instalados rabichos para conexão aos circuitos de iluminação, compostos por cabo PP plugue fêmea.

O acionamento será por intermédio de interruptores instalados próximos aos acessos dos ambientes.

Os interruptores poderão ser simples e/ou paralelos serão em poliestireno, não propagante a chamas e resistentes a impactos.

A altura de instalação dos interruptores deverá seguir a determinação da NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

7.23 O sistema de Iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência deve seguir o definido no projeto técnico de segurança contra incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros. Preferencialmente deverão ser instalados bloco autônomos compactos com iluminação a led com autonomia mínima de 6 horas, conforme condições estabelecidas em normas técnicas vigentes.

7.24 Sistema de geração fotovoltaica

No desenvolvimento do projeto, caso haja condições e viabilidade técnica, deverá ser prevista a instalação de sistema de geração distribuída, através de instalação de painéis fotovoltaicos, na cobertura da edificação.

7.25 Nobreak

Deverá ser fornecido em instalado sistema de UPS/Nobreak Trifásico Modular Plugin Hot Swap, com módulos independentes, online dupla conversão com saída senoidal pura, sem interrupção em qualquer modo de operação, dimensionado para atender todo o sistema de energia estabilizada da edificação, com capacidade para aumento de carga de até 25% e autonomia mínima de 20 minutos a plena carga, obedecendo o projeto elaborado e seguindo as orientações e determinações da Justiça Federal.

7.26 Rede de Cabeamento Estruturado

Todo o sistema de cabeamento estruturado (incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para o sistema de telecomunicações) deverá ser fornecido e instalado conforme projeto a ser elaborado que seguirá as orientações e determinações da Justiça Federal.

O projeto e instalação da rede estruturada deve seguir os critérios definidos na norma NBR-14565 e EIA/TIA-569, devendo os componentes da rede estruturada serem Categoria 6 ou superior. O sistema deve ser composto por:

7.26.1 – Entrada de Telecomunicação

Deverá ser projetado e instalado todo sistema para entrada dos cabos de telecomunicações (dados e voz) a partir da área externa da edificação até a sala que abrigará o DG – Distribuidor Geral.

7.26.2 – Sala dos Equipamentos - CPD

Deverá ser projetado e disponibilizado recinto para a montagem do Centro de processamento de dados (CPD) onde serão alocados os recursos que mantém toda a rede de dados e voz ativa, como modems, roteadores, servidores/switch core, PABX, equipamentos de rede dentre outros.

Nesta sala deverá ser instalado tantos rack e acessórios quanto necessários para acomodação dos equipamentos e dos componentes e para distribuição dos backbones.

Os racks deverão ser do tipo fechado, de 19", 44U, com profundidade adequada aos ativos de rede da Justiça Federal, fornecidos e instalados de forma completa com todos os acessórios, dentre eles: patch panels, voice panels, organizadores de cabos, patch cords, bandejas fixas e móveis, ventiladores etc.

7.26.3 – Distribuição Vertical - Backbone

A partir da sala do CPD deverá ser prevista a distribuição vertical do cabeamento estruturado, tanto dados quanto voz, para cada sala técnica de cada pavimento.

Para os uplinks de dados deverá ser previsto cabeamento redundante para cada switch a ser instalado em cada pavimento.

O Backbone poderá ser projetado e instalado com cabos de fibra óptica ou cabos UTP's de 4 pares trançados LSZH (Low Smoke Zero Halogen), não blindados, de Categoria 6 ou superior.

7.26.3 – Distribuição Horizontal – Salas Técnicas

Deverá ser projetado e disponibilizado recinto para a montagem das Salas Técnicas em cada pavimento da edificação. Nas salas técnicas serão alocados os racks de distribuição horizontal onde ficarão os switches dos pavimentos, a rede de distribuição estruturada, a partir dos patch panels, os voice panels da rede de voz, os organizadores de cabos e os patch cords de conexão.

7.26.4 Distribuição Horizontal – Pontos de Rede

Deverão ser instalados pontos de rede estruturada de dados e voz em cada área de trabalho nas quantidades definidas no plano de necessidade.

Os pontos de rede deverão possuir conectores fêmea RJ 45, Categoria 6 ou superior padrão de pinagem T568A.

Os cabos UTP's serão de 4 pares trançados, não blindados, de Categoria 6 ou superior; composto de condutores sólidos de cobre eletrolítico nu, isolados em polietileno de alta densidade e capa externa em LSZH (Low Smoke Zero Halogen).

No caso pontos instalados em piso elevado os conectores devem ser fixados nas caixas de piso.

7.26.5 Certificação de Rede

A certificação da rede de cabeamento estruturado deverá ser feita por equipamentos de testes específicos (hand-held certification tools, cable tests ou cable analyzer) para determinar as características elétricas do meio físico; os parâmetros coletados deverão ser processados e permitirem aferir a qualidade da instalação e o desempenho assegurado, mantendo um registro da situação inicial do meio de transmissão.

Deverá ser emitido e entregue o relatório de certificação de todos os pontos instalados do cabeamento estruturado seguindo os critérios de instalação e certificação contidos nas normas ABNT NBR 14565, NBR 16869-3 e EIA/TIA 568/569.

7.27 Circuito Fechado de TV

Deverá ser feita a execução completa de toda a estrutura necessária para a instalação de câmeras que serão conectadas por meio de cabos UTP. O sistema de monitoramento deverá ser montado conforme orientação e determinação da Justiça Federal. Deverá ser fornecendo todos os materiais e equipamentos necessários para a instalação.

7.28 Detecção, alarme, prevenção e combate a incêndio

Deverá ser elaborado e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros projeto técnico de segurança contra incêndio com todas as medidas de segurança necessárias para obtenção do AVCB da edificação.

Deverá ser prevista a instalação de todos equipamentos e sinalizações previstos no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

As instalações devem obedecer às normas vigentes. A central poderá estar instalada na portaria, com funções mínimas de informação do endereçamento do local de acionamento, silenciar pontos, reconhecimento de problemas e falhas, alarme de silenciar e acionar o alarme da edificação.

7.29 Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

A edificação deverá ser dotada de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas que obedeçam às normas técnicas vigentes (NBR 5419 e NBR 5410), com todos os aterramentos necessários.

7.30 Sistema de Climatização e Renovação de Ar

Deverá ser projetado e instalado sistema de climatização, do tipo quente e frio, e sistema de renovação de ar para a edificação a ser construída.

Os projetos devem atender às normas vigentes para projetos de sistema de climatização de edifícios comerciais com acesso público, em especial a NBR 16401.

O sistema a ser instalado deve ter preferencialmente a tecnologia VRF ou VRV, quente e frio, devendo atender todos os ambientes de trabalho ou salas onde possuam público, com equipamentos dotados de controle remoto local por equipamento ou por ambiente.

O projeto deverá prever as adaptações necessárias na edificação (dutos, redes frigorígena e de dreno, apoios, pontos de energia e de controle) que se fizerem necessários para possibilitar a instalação dos equipamentos.

Todos os equipamentos necessários serão fornecidos e instalados, inclusive os aparelhos de ar-condicionado e sistema de renovação de ar.

Deverá ser elaborado projeto completo, seguindo as orientações da Justiça Federal, fornecendo e instalando as máquinas em locais que garantam a melhor eficiência térmica para as unidades evaporadoras nos respectivos ambientes.

A contratada deverá realizar o projeto prevendo o espaço para a instalação das unidades condensadoras, as quais deverão ser dispostas em local adequado que permita o acesso para a manutenção.

Para as salas do CPD, sala do nobreak, salas técnicas, portarias e outras salas que requerem a manutenção da climatização 24h por dia, deverá ser analisada a previsão de instalação de máquinas independentes para estes sistemas, devidamente instaladas e alimentadas pelo sistema de geração de emergência.

O CPD e a Sala do Nobreak deverão ter máquinas redundantes do tipo split inverter ligadas ao gerador.

Deverá ainda ser prevista a elaboração de projeto e instalação de sistema de renovação de ar em conjunto com sistema de climatização.

7.31 Central de gás combustível

Deverá ser prevista a instalação de entrada para gás combustível para abastecimento de copas e refeitório, preferencialmente sistema de gás encanado da concessionária local.

Para o caso de que o imóvel não seja atendido por área de gás encanado, nas proximidades da copa e/ou refeitório, em ambiente externo, deverá ser construído, no mínimo, cubículo para atendimento de gás GLP tipo P45.

7.32 Elaboração de As Built

Deverá ser elaborado e entregue os projetos As Built de todos os sistemas instalados.

7.33. Elevadores

Para o caso de edificação com vários pavimentos deverão ser instalados elevadores em número e tamanho suficientes para o atendimento de prédio público (mínimo 3), de acordo com as normas vigentes, especialmente no que se refere às normas de acessibilidade de deficientes físicos (ABNT NBR 16858-3:2022 Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência) e a que dispõe sobre o cálculo de tráfego nos elevadores (NBR 5665/1983 versão 1987), que institui o tempo médio de espera por um elevador, segundo os parâmetros do número de elevadores disponíveis, tipo de edificação (residencial ou comercial), número de paradas, velocidade dos elevadores, capacidade de transporte (número de pessoas transportadas), etc.

Os elevadores deverão ser do tipo elétrico, não sendo permitidos os equipamentos do tipo hidráulico, e deverão atender ABNT NBR 16858-7:2022 Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação

Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes, bem como a ABNT NBR 16858-1:2020 Emenda 1:2021 Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação

Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas e a ABNT NBR 16858-2:2020 Versão Corrigida:2020 Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes e

[ABNT NBR 16858-3:2022 Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação](#)

[Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência.](#)

Pelo menos um dos elevadores a serem instalados devem possuir sistema de automação e boqueio para uso privativo sem paradas intermediárias quando o sistema privativo for selecionado.

7.34. Escadas, rampas e áreas de circulação interiores

Também para o caso de edificação com vários pavimentos deverão ser construídos escadas, rampas e corredores de acordo com a necessidade do projeto. Estes aparelhos deverão considerar, dentre outras, as normas de acessibilidade (NBR 9050 e Lei Federal 10.098/00) e as normas que facilitam a evacuação do prédio em caso de incêndio e medidas mínimas para construção de prédios públicos.

7.35. Cercamento e segurança

Nas divisas não edificadas, o perímetro do terreno deverá ser cercado com muros de alvenaria, com no mínimo, 2,5 metros de altura, revestidos, pintados e com aplicação de Concertina Rede Laminada ou cerca eletrificada sobre o seu topo (conforme legislação municipal), além de gradis metálicos nos limites com os passeios públicos.

7.36. Persianas

Serão instaladas, pela JFSP, em todas as janelas, persianas a serem especificadas posteriormente.

7.37. Sinalizador para saída de veículos

Nas saídas dos estacionamentos, junto às cancelas, deverão ser instalados sinalizadores, com acendimento alternado da luz vermelha e amarela, com emissão de aviso sonoro.

Considera-se tal equipamento como de caráter permanente e como tal, de implantação e manutenção por conta do locador.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Caso não seja viável a aplicação/instalação de algum material e/ou solução especificados neste documento, a JFSP avaliará a viabilidade do empreendimento desde que:

- a) não comprometa o atendimento do Programa de Necessidades;
- b) seja informado pelo PROPONENTE antes da apresentação dos documentos na 3ª FASE DO CHAMAMENTO;
- c) sejam apresentadas pelo PROPONENTE alternativas com qualidade e eficiência equivalentes ou superiores.

8.2. O imóvel deverá ser entregue totalmente concluído (edificação e áreas externas), em perfeitas condições de funcionamento e desocupado.

8.3. Todo o custo para elaboração dos projetos, aprovação nos órgãos e concessionárias de serviços públicos, execução da obra, infraestrutura, equipamentos incorporados ao edifício (tais como gerador, elevadores, aparelhos de ar-condicionado, entre outros a serem especificados) e mobiliário para o Auditório será suportado pela LOCADORA.

8.4. A LOCATÁRIA providenciará, as suas expensas, o mobiliário (à exceção dos móveis do Auditório), as persianas e os equipamentos ativos de rede a serem instalados no CPD (Switches, roteadores, modems e PABX).

8.5. A LOCATÁRIA disponibilizará amostras dos revestimentos, previamente à instalação, a serem entregues na atual sede da SUBSEÇÃO DE CAMPINAS para aprovação da LOCADORA.

8.5.1. A LOCATÁRIA apresentará amostras de outros materiais no canteiro de obras e/ou no fornecedor, previamente à instalação, caso seja solicitado pela LOCADORA para aprovação.

[1] **As áreas de uso comum** englobam as áreas de circulação, áreas técnicas (salas de ar-condicionado, quadros elétricos, casas de bombas etc.), áreas para depósitos de materiais de limpeza, de conservação e de manutenção predial, áreas de sanitários públicos, halls de elevadores, halls de áreas de circulação, área de paredes e elementos divisórios, assim como demais elementos contabilizados como área de construção derivados da concepção arquitetônica e de decisões de projeto.

[2] Cabe esclarecer que foram utilizadas as áreas de referência da RESOLUÇÃO CNJ Nº 114 / 2010 (Texto compilado a partir das Resoluções nº 132/2011 e nº 326/2020) e demais áreas que constam no modelo mais recente do programa de necessidades estimativo aprovado pelo Comitê Técnico de Obras Nacional e fornecido pelo Conselho da Justiça Federal. Conforme determinado nos artigos 15 e 16 da Resolução CJF 523/2019 (Texto compilado a partir da Resolução n. 864/2023), a planilha demonstrativa de área do programa de necessidades deverá seguir o modelo mais recente criado pelo Comitê Técnico de Obras do Conselho de Justiça Federal e disponibilizado no sítio do CJF – <https://www.cjf.jus.br/cjf/idades/gestao-de-obras/programa-de-necessidades-2>.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Cristina da Silva, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 09/12/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11509642** e o código CRC **877353BA**.